



PORTARIA Nº 45.498/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4007 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANA PAULA MARTINS DE CARVALHO	5672
Período Aquisitivo: 17/06/2016 a 16/06/2017 Período de Concessão: 27/08/2018 a 25/09/2018 Data de Interrupção: 10/09/2018 Dias de Saldo: 15	
ANA PAULA MARTINS DE CARVALHO	9494
Período Aquisitivo: 01/07/2016 a 30/06/2017 Período de Concessão: 27/08/2018 a 25/09/2018 Data de Interrupção: 10/09/2018 Dias de Saldo: 15	
JOSIANI BRANDETTI	6693
Período Aquisitivo: 12/07/2017 a 11/07/2018 Período de Concessão: 27/08/2018 a 25/09/2018 Data de Interrupção: 05/09/2018 Dias de Saldo: 20	
LILIAN FACCIO	4995
Período Aquisitivo: 15/12/2015 a 14/12/2016 Período de Concessão: 28/08/2018 a 26/09/2018 Data de Interrupção: 11/09/2018 Dias de Saldo: 15	
LUCIMAR DE SOUZA	9895
Período Aquisitivo: 01/09/2017 a 31/08/2018 Período de Concessão: 30/08/2018 a 28/09/2018 Data de Interrupção: 08/09/2018 Dias de Saldo: 20	
RODRIGO MOREIRA DO PRADO	6278
Período Aquisitivo: 15/09/2016 a 14/09/2017 Período de Concessão: 30/08/2018 a 28/09/2018 Data de Interrupção: 08/09/2018 Dias de Saldo: 20	
SANOARA LEON DE AGUERO	7524
Período Aquisitivo: 12/07/2015 a 11/07/2016 Período de Concessão: 31/08/2018 a 29/09/2018 Data de Interrupção: 09/09/2018 Dias de Saldo: 20	
SANOARA LEON DE AGUERO	10143
Período Aquisitivo: 17/01/2017 a 16/01/2018 Período de Concessão: 31/08/2018 a 29/09/2018 Data de Interrupção: 09/09/2018 Dias de Saldo: 20	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2018.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 45.498/2018 Pág: 2 -----

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS